



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 756/ GABI / 2021

Ponte Nova, 27 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 957/2021/SAPL/SG - Requerimento nº 229/2021/SAPL, protocolado sob nº 1302/2021.

Senhor Presidente,

Respondendo ao Ofício supramencionado de Vossa Excelência de autoria do Vereador André Pessata Nascimento, solicitando informar se há previsão de retorno do projeto “Rua de Lazer” na Zona Rural e se há planejamento elaborado do projeto, informamos que o projeto anterior de Rua de Lazer não existe mais. O mesmo era feito com recursos municipais e em parceria com a ASSUVAP e foi extinto no final de 2017.

Para o atual quadriênio governamental a Prefeitura de Ponte Nova por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, SEMEJ, planeja desenvolver atividades esportivas e de entretenimento, em bairros da zona urbana e em localidades rurais, com ou sem parceiros da iniciativa privada.

Sabemos o quanto é importante levar ao maior número possível de cidadãos as políticas públicas da Prefeitura de Ponte Nova, e agradecemos o constante acompanhamento dessa Casa Legislativa.

Tão logo tenhamos o esquema organizacional totalmente pronto e em condições de ser executado, informaremos à Câmara de Vereadores e demais segmentos da população.

Atenciosamente,

**Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 1402/2021
Data: 27/10/2021 - Horário: 17:39
Administrativo**